



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0105 Evandro

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0105/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 0051/2023 - PROCESSO N° 0146/2023

Aos vinte e oito dias, do mês de julho, do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0146/2023, Pregão Presencial RP n° 0051/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **EVANDRO LUIZ SCALCO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na rodovia SC 480, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ/MF n° 17.474.116/0001-65, representado pelo seu Administrador, Sr. **Evandro Luiz Scalco** inscrito no CPF sob n° 928.794.389-34, portador do RG sob n° 3.186.073, a saber:

#### 1.1. Descrição dos itens vencidos:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
<b>Lote: 1</b>						
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSERTO PNEU 20,5 X 25	10,000	UN	vipal	266,25	2.662,50
2	CONSERTO PNEU 17,5 X 25	20,000	UN	vipal	196,97	3.939,40
3	CONSERTO PNEU 1400 X 24	100,000	UN	vipal	167,26	16.726,00
4	CONSERTO PNEU 1000x20	100,000	UNI	vipal	58,89	5.889,00
5	CONSERTO PNEU 1300/24	40,000	UND	vipal	147,97	5.918,80
6	CONSERTO PNEU 900X20	30,000	UNI	vipal	49,00	1.470,00
7	CONSERTO PNEU 275/80 R 22,5	25,000	UN	vipal	49,00	1.225,00
8	CONSERTO PNEU 295/80 R22,5	25,000	UND	vipal	49,00	1.225,00
9	CONSERTO PNEU 12,5/80 x 18	10,000	UN	vipal	47,01	470,10
10	CONSERTO PNEU 12,16/5	10,000	UNI	vipal	44,04	440,40
11	CONSERTO PNEU 750 X 16	35,000	UN	vipal	49,00	1.715,00
12	CONSERTO PNEU 16,9 X 28	10,000	UN	vipal	147,97	1.479,70
13	CONSERTO PNEU ARO 13, 14, 15, 16, 17 e 18	610,000	UND	vipal	24,65	15.036,50
14	CONSERTO PNEU 205/70 R-15	120,000	UNI	vipal	24,65	2.958,00
15	CONSERTO PNEU 215/75 R17,5	30,000	UNI	vipal	47,41	1.422,30
16	CONSERTO PNEU 235/75 R17,5	30,000	UNI	vipal	47,41	1.422,30
<b>Lote: 2</b>						
54	CHAMADO PARA DESLOCAMENTO PARA SERVIÇO NO 250,000 LOCAL ONDE A MÁQUINA/VEÍCULO SE ENCONTRAR (Conserto Pneu)		UND	Evandro	190,00	47.500,00
<b>Lote: 3</b>						
17	VULCANIZAÇÃO 1000 X20	50,000	UN	vipal	198,08	9.904,00
18	VULCANIZAÇÃO 275/80 R 22,5	25,000	UN	vipal	198,09	4.952,25



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

19	Vulcanização 17.5.25	10,000	UND	vipal	495,96	4.959,60
20	VULCANIZAÇÃO 1400 X 24	30,000	UN	vipal	436,38	13.091,40
21	Vulcanização 20.5.25	8,000	UND	vipal	615,10	4.920,80
22	VULCANIZAÇÃO 16.9.28	4,000	UN	vipal	486,002	1.944,01
23	VULCANIZAÇÃO 12.5/80 X 18	5,000	UN	vipal	237,80	1.189,00
24	vulcanização 900 x 20	23,000	UND	vipal	198,08	4.555,84
25	VULCANIZAÇÃO 235/75	25,000	UND	vipal	168,30	4.207,50
26	VULCANIZAÇÃO 215/75	20,000	UND	vipal	178,23	3.564,60
27	VULCANIZAÇÃO 750X16	25,000	UNI	vipal	148,44	3.711,00

### Lote: 4

55	CHAMADO PARA DESLOCAMENTO PARA SERVIÇO NO LOCAL ONDE A MÁQUINA/VEÍCULO SE ENCONTRAR (Vulcanização)	135,000	UND	Evandro	190,00	25.650,00
----	--	---------	-----	---------	--------	-----------

**Valor Total: R\$ 194.150,00**

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO RP N° 0051/2023**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão mensalmente conforme Decreto nº 003/2023, mediante apresentação da Nota Fiscal e liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA CIVIL	04.001.06.181.0601.2037.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR	04.001.06.181.0601.2038.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
06.001	MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

19.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

19.001.18.541.1801.2084.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL RP N° 0051/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO RP N° 0051/2023**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO RP N° 0051/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestores e Fiscais desta Ata**, a Sra. **Marlei Terezinha Roman**, da Secretaria de Assistência Social, o Sr. **Joaquim Franciscan**, da Delegacia Regional de Polícia Civil, o Sr. **Winicius Pertile**, da Secretaria de Meio Ambiente, o Sr. **Renato Cunha**, da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços e da Secretaria de Administração, a Sra. **Bruna da Cruz Crusaro**, da Polícia Militar de Xanxerê, a Sra. **Saete Brizola de Jesus**, da Secretaria de Educação, o Sr. **Marcio Leandro Giroto**, da Secretaria de Saúde e o Sr. **Cristhian M. Canan**, da Secretaria Municipal de Administração, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê-SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. **Evandro Luiz Scalco** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**EVANDRO LUIZ SCALCO**  
**Órgão Gerenciador**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: